



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM-2025

ATO Nº 044-CCPSICFS-BM-2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025, instituída por meio da Portaria nº 010/2025 - GCG/QCG, republicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0014, de 21 de janeiro de 2025, alterada mediante Portaria nº 073/2025 - GCG/QCG, datada de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 130/2025, de 17 de julho de 2025 e Portaria nº 156/2026 - GCG/QCG, datada de 28 de setembro de 2026, publicada no Boletim Eletrônico Oficial nº 183, e escudado no que pontifica o Edital nº 002/2025 CFS/BM/2025,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a NOTIFICAÇÃO destinada aos candidatos abaixo referenciados, que concorrem ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos BM - 2025, expedida pela COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o **ATO Nº 043-CCPSICFS-BM-2025**:

“NOTIFICAÇÃO

Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, nas dependências do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso para Seleção Interna ao Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS/BM/2025, Edital de Processo Seletivo Interno Nº 002/2025, CFS/BM/2025 e na Portaria nº 010/2025 - GCG/QCG, republicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0014, de 21 de janeiro de 2025, prorrogado por meio da PORTARIA Nº 042/GCG/2026-CG, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018 (Sistema de Educação da Polícia Militar da Paraíba), aplicada à Corporação por força do artigo 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.





ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM-2025

Na oportunidade, em sede da realização do Exame de Saúde, foi deliberado o seguinte:

Ficam **NOTIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados, que deverão apresentar, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contadas exclusivamente em dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta notificação, os exames complementares solicitados por esta Comissão, nos termos do item 8.10 do Edital nº 001/2025 – CFS/BM/2025.

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	JADENILSON DA SILVA BARBOSA	0000129
2	JAILTON LOPES DOS SANTOS SILVA	0000090

Ressalte-se que, caso o resultado do exame requerido, por sua natureza, não possa ser emitido dentro do referido prazo, deverá o candidato, **no mesmo lapso de 72 (setenta e duas) horas úteis**, apresentar protocolo ou comprovante idôneo que ateste a realização do exame complementar solicitado, contendo expressamente a previsão de entrega do respectivo laudo, a qual deverá corresponder ao menor prazo técnico possível.

Nada mais havendo, lavra-se a presente notificação, que vai assinada pelos membros abaixo identificados.

João Pessoa, data e assinatura registradas eletronicamente.

LEONARDO GUIMARAES DA PENHA – MAJ QOEM
Médico CRMPB 13379 – Presidente Comissão de Saúde

HELAINÉ DE FÁTIMA RODRIGUES SOUTO – CAP QOEM
Médica CRMPB 14546 – Vice-presidente de Saúde

VANESSA FERNANDES SANTIAGO – 1º TEN QOEM
Enfermeira CORENPB 634711 - Secretária da Comissão de Saúde"





ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM-2025

2. **INFORMAR** aos candidatos que os exames suplementares devem ser encaminhados para o e-mail da Secretaria Geral: psicbmbpb@gmail.com, sendo observado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas exclusivamente em dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta notificação.
3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa, data e assinatura registradas eletronicamente.

****assinatura eletrônica****

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CORONEL QOEM
Presidente da Comissão Coordenadora



Assinado com senha por [CBM100517] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 09/10/2026 - 18:32hs.
Documento Nº: 12624672.107848971-5333 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12624672.107848971-5333>



CBMOPN202617382A